



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 242, DE 13 DE MARÇO DE 2024

Autoriza o afastamento da Promotora de Justiça LUISA DE MARILLAC XAVIER DOS PASSOS para participar da 78ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional dos Direitos Humanos – CNDH e do Evento do MDHC sobre os 60 anos do Golpe Civil Militar, a serem realizados no período de 1º a 3 de abril de 2024, em Brasília/DF.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o que consta no processo SEI nº 19.04.3756.0026309/2024-55,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento da Promotora de Justiça LUISA DE MARILLAC XAVIER DOS PASSOS para participar, na condição de conselheira do Conselho Nacional dos Direitos Humanos, da 78ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional dos Direitos Humanos – CNDH e do Evento do MDHC sobre os 60 anos do Golpe Civil Militar, a serem realizados no período de 1º a 3 de abril de 2024, em Brasília/DF, com prejuízo das atuais designações.

Parágrafo único. O afastamento dar-se-á sem ônus de diárias e passagens para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 14/03/2024, às 15:32, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0965604** e o código CRC **5F4A5690**.